



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 16/01/2017 11:09 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

PL. nº 046/2017.

“DISPÕES SOBRE A SINALIZAÇÃO
INFORMATIVA DE VIAS PÚBLICAS
SUJEITAS À INUNDAÇÕES E
ALAGAMENTOS.”

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

Art. 1º - Serão sinalizadas as vias públicas passíveis de inundações ou alagamentos.

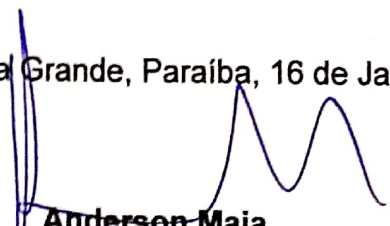
Art. 2º - A sinalização terá caráter educativo e informativo.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, após sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Casa Felix Araujo”. Campina Grande, Paraíba, 16 de Janeiro de 2017.


Anderson Maia
Vereador (PSB)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

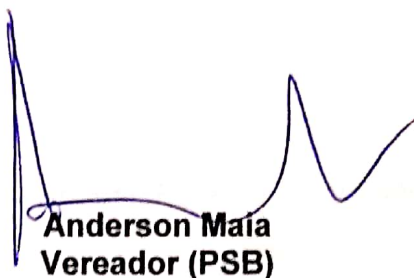
Senhores Vereadores,

Temos diversas vias da cidade que sempre alagam em situações de chuva e seria bom para a população ter placas informativas nessas áreas sobre risco de alagamentos.

Exemplo de vias que costumam alagar na cidade: Avenida Doutor Severino Cruz, Avenida Almeida Barreto, Avenida Assis Chateaubriand entre outros pontos da cidade.

Esses lugares precisam ser catalogados e ter placas informativas da possibilidade de alagamento nessas ruas e avenidas da cidade. Desta forma diminuiríamos o transtorno que algumas pessoas desavisadas passam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, 16 de Janeiro de 2017.



Anderson Maia
Vereador (PSB)